



# Diário Oficial

**PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.**

**PODER  
LEGISLATIVO  
CANDEAL - BAHIA.**

quarta-feira, 18 de setembro de 2019  
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0493**

Caderno 1 ♦ Página: 1



**Presidente:**

José Risonaldo Ribeiro da Silva

**Vice-Presidente:**

José Luiz Cordeiro de Brito

**1º. Secretário:**

Agnaldo Santana de Carvalho

**2º. Secretário:**

Romário da Silva

## **Câmara Municipal de Candéa**

Praça Dr. João Campos, S/N  
Bairro: Centro  
CEP 48.710-000  
(75) 3235-2183

✉ [diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)

## **Participe das Sessões da Câmara Municipal**



Portal da Transparência  
Acesse: [camaradecandeal.com](http://camaradecandeal.com)

## **ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**» PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/09/2019.**

**» EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**



### **LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

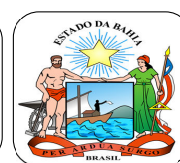
**imprensa  
oficial**

**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
M:15653533000140



**Casa da Cidadania**  
**Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA**  
**PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019**

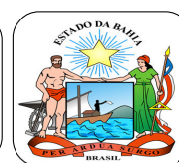
O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PROJETO DE LEI 137/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE CANDEAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**AUTOR:** Poder Executivo.  
**Apresentação.**

José Risonaldo Ribeiro da Silva  
**Presidente da Câmara Municipal de Candéial - BA**



**Casa da Cidadania**  
**Câmara Municipal de Candeal - Bahia**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Candeal - BA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º - CONVOCA**, para os fins do disposto no Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal), e demais dispositivos legais, *TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA*, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, Servidores públicos e demais interessados, a realizar-se no dia 24 de Setembro de 2019, Terça - feira, às 09h00min, na sede do Legislativo Municipal de Candeal – BA. Ocasão em que efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do Segundo quadrimestre do Exercício de 2019. Atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na comissão consoante § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Candeal, 18 de Setembro Maio de 2019.

José Luiz Cordeiro de Brito  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.